



## **Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº09/2022**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Modifica o artigo 1º, do Projeto de Resolução nº 09/2022 que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES O TÍTULO DE FABIO MENDES GLÓRIA.”.

#### **Onde se lê:**

Art. 1º

(...)

Parágrafo único: este título, será destinado a homenagear, todos os órgãos públicos e privados, nascidos ou não em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

#### **Leia-se:**

Art. 1º

(...)

Parágrafo único: o título criado será destinado especificamente as pessoas integrantes dos órgãos de segurança pública ou privada, que atuem no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



### **Justificativa:**

Fábio mendes Glória mais conhecido como “Fábio Glória” foi indivíduo que sempre se dedicou a segurança pública como Guarda-civil municipal, policial civil, bombeiro militar, policial militar TENDO SIDO Vereador por três vezes consecutivas nos mandatos entre 1997 e 2008 neste município, faleceu em decorrência de uma doença avassaladora no ano de 2021 após longo tratamento, Fabinho foi um guerreiro, lutou como pode por sua vida.

Aproveitando sua história se faz necessário o reconhecimento de um título que reconheça profissionais ligados à segurança pública que colocam sua integridade física a serviço do público, ou seja, de outrem e que muitas vezes são negligenciados com salários irrisórios desatualizados, com escalas de trabalho desproporcional e aviltosa incompatíveis com a periculosidade que lhes assiste, porém se mantém assentos.

Vale ressaltar que o período que esteve a frente da secretaria municipal de segurança prestou relevantes serviços à sociedade Cachoeirense, portanto tal homenagem vem sendo requerida por este Vereador e por seus familiares o qual sofreu as dores de sua perda.

**Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2022.**

**Ary Corrêa**  
**Vereador - Patriota**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**SEBASTIÃO ARY CORREA**

Vereador – Partido PATRIOTA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 11

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5651/5671

vereadorarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)